



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 426/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria: Administrativo

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Torres/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para assegurar a proteção da frota de veículos do Município, utilizada na prestação dos serviços públicos, mediante cobertura contra riscos decorrentes de acidentes, colisões, furtos, roubos e demais eventos previstos no seguro, bem como para garantir assistência 24 horas e cobertura de danos a terceiros, proporcionando maior segurança aos veículos, usuários e à Administração Pública.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 3074

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviço de seguro para os veículos integrantes da frota municipal, com cobertura mínima de 100% da Tabela FIPE, quando aplicável, e demais coberturas e serviços definidos no Termo de Referência, incluindo:

- RCF-V - Danos Materiais: R\$ 100.000,00;
- RCF-V - Danos Corporais: R\$ 100.000,00;
- APP - Morte: R\$ 15.000,00;
- APP - Invalidez Permanente: R\$ 15.000,00;
- Danos Morais: R\$ 20.000,00;
- Assistência 24 horas.

A empresa contratada deverá ser seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para operar no ramo pertinente, devendo garantir a cobertura durante toda a vigência contratual, conforme as condições estabelecidas.

A assistência 24 horas deverá contemplar, conforme aplicabilidade ao veículo segurado, guincho compatível com o porte e peso do veículo, socorro mecânico, troca de pneus, carga de bateria, pane seca, chaveiro, transporte alternativo e serviços para vidros, faróis, lanternas, retrovisores e para-choques.

Para os veículos de maior porte, incluindo micro-ônibus, vans e ambulâncias, os serviços de assistência e reboque deverão ser compatíveis com suas características, porte, peso e capacidade operacional.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 77.192,70.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizado o menor valor entre os preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

Justifica-se a adoção do menor valor entre os preços obtidos, considerando que a pesquisa foi realizada com base em, no mínimo, duas contratações similares realizadas pela Administração Pública, disponíveis no PNCP e/ou Licitacon, buscando-se referências compatíveis com as características dos veículos integrantes da frota. A utilização do menor valor identificado para cada item visa estabelecer parâmetro de preço compatível com contratações públicas semelhantes e proporcionar maior economicidade à Administração, em observância aos princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa.



Item	Descrição	Qtd	Unidade	PNCP	PNCP	LICITACON	LICITACON	Menor Valor Unit.	Média Total
1	IRD-4465 - Yamaha Lander XTZ250	1,00	unidade	R\$ 2.640,00	R\$ 3.450,00	-	-	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
2	IRD-4630 - Yamaha Lander XTZ250	1,00	unidade	R\$ 2.640,00	R\$ 3.450,00	-	-	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
3	IYG-9371 - Chevrolet Prisma 1.4MT LT	1,00	unidade	R\$ 1.009,01	R\$ 490,42	-	-	R\$ 490,42	R\$ 490,42
4	IYL-6118 - Fiat Siena Attractive 1.4	1,00	unidade	R\$ 1.342,20	-	R\$ 798,12	-	R\$ 798,12	R\$ 798,12
5	IYU-2513 - Fiat Siena Attractive 1.4	1,00	unidade	R\$ 1.342,20	-	R\$ 798,12	-	R\$ 798,12	R\$ 798,12
6	IYU-2517 - Fiat Siena Attractive 1.4	1,00	unidade	R\$ 1.342,20	-	R\$ 798,12	-	R\$ 798,12	R\$ 798,12
7	IYU-2523 - Fiat Toro Endurance AT	1,00	unidade	R\$ 8.090,17	R\$ 9.775,44	-	-	R\$ 8.090,17	R\$ 8.090,17
8	IYX-1536 - Marcopolo Volare V8L ON	1,00	unidade	R\$ 6.469,32	R\$ 3.894,73	-	-	R\$ 3.894,73	R\$ 3.894,73
9	IZC-3195 - Marcopolo Volare V8L ON	1,00	unidade	R\$ 6.469,32	R\$ 3.894,73	-	-	R\$ 3.894,73	R\$ 3.894,73
10	IZJ-8D89 - Renault Master Inova AM3	1,00	unidade	R\$ 5.418,77	R\$ 5.552,66	-	-	R\$ 5.418,77	R\$ 5.418,77
11	IZK-7F18 - Renault Master Inova AM3	1,00	unidade	R\$ 5.418,77	R\$ 5.552,66	-	-	R\$ 5.418,77	R\$ 5.418,77



Item	Descrição	Qtd	Unidade	PNCP	PNCP	LICITACON	LICITACON	Menor Valor Unit.	Média Total
12	IZM-1G73 - I/MB 15 SPRINT RONTAN AMB	1,00	unidade	R\$ 9.000,00	R\$ 8.058,45	-	-	R\$ 8.058,45	R\$ 8.058,45
13	IZX-0G96 - I/M.B. 15 SPRINT RONTAN AMB	1,00	unidade	R\$ 9.000,00	R\$ 8.058,45	-	-	R\$ 8.058,45	R\$ 8.058,45
14	JAT-8H09 - Renault Logan Zen16MT	1,00	unidade	R\$ 1.090,20	-	R\$ 1.832,71	-	R\$ 1.090,20	R\$ 1.090,20
15	JAT-8I23 - Renault Logan Zen16MT	1,00	unidade	R\$ 1.090,20	-	R\$ 1.832,71	-	R\$ 1.090,20	R\$ 1.090,20
16	JBC-3G02 - Chevrolet Onix Plus 10 TMT LT2	1,00	unidade	R\$ 739,79	R\$ 910,85	-	-	R\$ 739,79	R\$ 739,79
17	JCN-9F86 - Fiat Fiorino Vrio AMB	1,00	unidade	-	-	R\$ 2.275,80	R\$ 931,30	R\$ 931,30	R\$ 931,30
18	JDB-5C72 - Renault Master JI MO AMB	1,00	unidade	R\$ 5.418,77	R\$ 5.552,66	-	-	R\$ 5.418,77	R\$ 5.418,77
19	TQO-1C40 - Renault Master Flash AM5	1,00	unidade	R\$ 5.418,77	R\$ 5.552,66	-	-	R\$ 5.418,77	R\$ 5.418,77
20	TQR-4I75 - Chevrolet Onix Plus 10 TMT LT1	1,00	unidade	R\$ 739,79	R\$ 910,85	-	-	R\$ 739,79	R\$ 739,79
21	TQR-4I80 - Chevrolet Onix Plus 10 TMT LT1	1,00	unidade	R\$ 739,79	R\$ 910,85	-	-	R\$ 739,79	R\$ 739,79

Item	Descrição	Qtd	Unidade	PNCP	PNCP	LICITACON	LICITACON	Menor Valor Unit.	Média Total
22	TQR-4J02 - Chevrolet Onix Plus 10 TMT LT1	1,00	unidade	R\$ 739,79	R\$ 910,85	-	-	R\$ 739,79	R\$ 739,79
23	TQR-4J03 - Chevrolet Onix Plus 10 TMT LT1	1,00	unidade	R\$ 739,79	R\$ 910,85	-	-	R\$ 739,79	R\$ 739,79
24	TQY-4F23 - Hyundai HB20S10TA Limite	1,00	unidade	-	-	R\$ 782,68	R\$ 1.347,47	R\$ 782,68	R\$ 782,68
25	TQY-4F30 - Hyundai HB20S10TA Limite	1,00	unidade	-	-	R\$ 782,68	R\$ 1.347,47	R\$ 782,68	R\$ 782,68
26	TQY-4F60 - Hyundai HB20S10TA Limite	1,00	unidade	-	-	R\$ 782,68	R\$ 1.347,47	R\$ 782,68	R\$ 782,68
27	TQY-4F62 - Hyundai HB20S10TA Limite	1,00	unidade	-	-	R\$ 782,68	R\$ 1.347,47	R\$ 782,68	R\$ 782,68
28	TQY-4F72 - Hyundai HB20S10TA Limite	1,00	unidade	-	-	R\$ 782,68	R\$ 1.347,47	R\$ 782,68	R\$ 782,68
29	TQY-4F78 - Hyundai HB20S10TA Limite	1,00	unidade	-	-	R\$ 782,68	R\$ 1.347,47	R\$ 782,68	R\$ 782,68
30	TQZ-5C98 - Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ	1,00	unidade	R\$ 1.966,10	R\$ 1.924,79	-	-	R\$ 1.924,79	R\$ 1.924,79
31	TQZ-5D79 - Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ	1,00	unidade	R\$ 1.966,10	R\$ 1.924,79	-	-	R\$ 1.924,79	R\$ 1.924,79

Total Geral: R\$ 77.192,70

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

As quantidades foram definidas com base no levantamento atualizado da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde

de Torres/RS que necessita de cobertura securitária.

A frota considerada para a presente contratação é composta por 31 (trinta e um) veículos, abrangendo motocicletas, automóveis, caminhonete, vans, ambulâncias e ônibus, utilizados nas atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O quantitativo estimado corresponde a 01 (uma) apólice de seguro para cada veículo constante da relação que integrará o Termo de Referência, de modo a assegurar cobertura individualizada contra os riscos previstos na contratação, incluindo colisão, roubo, furto, incêndio, danos a terceiros, acidentes pessoais de passageiros e demais eventos abrangidos pela apólice.

A definição das quantidades foi realizada considerando a necessidade efetiva da Administração e a utilização contínua dos veículos nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive no transporte de pacientes, deslocamento de equipes, atendimento de demandas administrativas e operacionais, realização de serviços externos e demais atividades relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde.

A ausência de cobertura securitária expõe o patrimônio público a riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, podendo ocasionar despesas não previstas, indisponibilidade dos veículos e comprometimento da continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, o quantitativo previsto corresponde à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, contemplando 31 (trinta e um) veículos e respectivas apólices individuais, garantindo proteção adequada à frota durante a vigência da contratação e atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada a partir de contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Licitacon, considerando as características individuais dos 31 (trinta e um) veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Torres/RS.

Para a composição do valor estimado, foram considerados os preços identificados para cada veículo, observando-se, sempre que disponíveis, as características do veículo, marca, modelo, ano, categoria e condições de cobertura securitária compatíveis com o objeto pretendido.

Para a definição do valor estimado de cada item, foi adotado o menor valor entre os preços válidos obtidos na pesquisa, buscando estabelecer uma referência compatível com os valores praticados em contratações públicas semelhantes e assegurar maior economicidade à Administração.

A memória de cálculo foi realizada de forma individualizada, considerando 01 (uma) unidade para cada veículo, totalizando 31 (trinta e um) itens. A soma dos menores valores unitários obtidos para cada veículo resultou no valor estimado total de R\$ 77.192,70 (setenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos).

Dessa forma, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 77.192,70, que servirá como referência para o procedimento licitatório, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os valores individualizados, as fontes consultadas e os respectivos preços utilizados na composição da estimativa encontram-se demonstrados na tabela de pesquisa de preços integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando a contratação de seguro veicular como solução para proteção da frota municipal.

Foram consideradas, como alternativas, a contratação de seguro veicular para cobertura dos riscos da frota e a assunção direta, pelo Município, dos custos decorrentes de eventuais sinistros.

A contratação de seguro veicular mostrou-se a alternativa mais adequada e vantajosa, considerando a quantidade e diversidade dos veículos, incluindo motocicletas, automóveis, caminhonete, vans, ambulâncias e ônibus, bem como os riscos inerentes à sua utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. A transferência dos riscos à seguradora permite maior previsibilidade dos gastos públicos, proteção do patrimônio municipal e redução dos impactos financeiros decorrentes de acidentes, furtos, roubos, danos a terceiros e demais eventos cobertos.

Para subsidiar a estimativa de preços, foram consultadas contratações similares realizadas pela Administração Pública, disponíveis no PNCP e no Licitacon, considerando, sempre que possível, veículos de características semelhantes aos integrantes da frota municipal. A pesquisa foi realizada de forma individualizada para cada veículo, em razão das diferenças de modelo, ano, categoria, utilização e risco.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular destinado à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Torres/RS, composta por 31 (trinta e um) veículos, com emissão de apólices individuais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá assegurar cobertura securitária durante toda a vigência contratual, contemplando, no mínimo, cobertura compreensiva contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos causados por fenômenos da natureza, responsabilidade civil facultativa por danos materiais e corporais a terceiros, acidentes pessoais de passageiros, danos morais, assistência 24 horas e serviço de guincho/reboque, além das demais coberturas e serviços previstos no Termo de Referência.

Considerando que a frota possui veículos de diferentes categorias, incluindo motocicletas, automóveis, caminhonete, vans, ambulâncias e micro-ônibus, os serviços de assistência e reboque deverão ser compatíveis com as características, porte e peso de cada veículo segurado, especialmente nos casos de ambulâncias e veículos de transporte de passageiros.

A solução compreende, ainda, a regulação e liquidação de sinistros, o suporte técnico e administrativo durante toda a execução contratual, a emissão das apólices, endossos, alterações cadastrais dos veículos e demais providências necessárias ao pleno atendimento da Administração.

A empresa contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as condições estabelecidas na apólice e no Termo de Referência, garantindo cobertura em todo o território nacional e assistência 24 (vinte e quatro) horas aos veículos segurados.

A contratação tem por finalidade proteger o patrimônio público, minimizar os prejuízos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e proporcionar maior segurança aos servidores, pacientes, usuários e terceiros.

A solução escolhida mostra-se adequada à necessidade da Administração, por possibilitar a proteção integral da frota, assegurar atendimento em caso de sinistros e permitir a contratação mediante procedimento licitatório, buscando condições competitivas e a proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a proteção patrimonial dos 31 (trinta e um) veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Torres/RS, assegurando cobertura securitária durante toda a vigência contratual e reduzindo os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros.

Busca-se, ainda, proporcionar maior segurança aos servidores, pacientes, usuários e terceiros, garantindo que os veículos utilizados na execução das atividades da Secretaria permaneçam protegidos contra riscos como colisão, roubo, furto, incêndio, danos causados por fenômenos da natureza e responsabilidade civil perante terceiros.

São resultados esperados com a contratação:

- * assegurar cobertura securitária para os 31 (trinta e um) veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde;
- * preservar o patrimônio público, reduzindo os prejuízos financeiros decorrentes de eventuais sinistros;
- * garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade dos veículos;
- * proporcionar maior agilidade no atendimento de ocorrências, por meio da assistência 24 horas e dos serviços previstos na apólice;
- * garantir cobertura adequada às diferentes categorias de veículos da frota, incluindo motocicletas, automóveis, caminhonete, vans, ambulâncias e ônibus;
- * assegurar cobertura de responsabilidade civil perante terceiros e acidentes pessoais de passageiros, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- * facilitar a gestão, fiscalização e acompanhamento das apólices e dos eventuais sinistros;
- * obter condições competitivas e a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

12. ANÁLISE DE RISCOS

1. Risco: Baixa competitividade no certame.

Causas: especificações excessivamente restritivas; exigências técnicas desnecessárias ou incompatíveis com as condições praticadas pelo mercado segurador.

Efeitos: redução da participação de seguradoras; preços superiores aos praticados no mercado; possibilidade de itens desertos ou fracassados.

Medidas preventivas ou corretivas: elaborar o Termo de Referência com requisitos compatíveis com o mercado; realizar pesquisa de preços com referências do PNCP e Licitacon; definir coberturas, limites e condições de forma objetiva; realizar o parcelamento do objeto em itens, ampliando a possibilidade de participação de diferentes seguradoras.

2. Risco: Contratação com preço superior ao praticado no mercado.

Causas: pesquisa de preços insuficiente ou desatualizada; utilização de referências incompatíveis com as características dos veículos; baixa competitividade.

Efeitos: prejuízo ao erário e contratação antieconômica.

Medidas preventivas ou corretivas: realizar pesquisa de preços individualizada por veículo, utilizando contratações públicas disponíveis no PNCP e Licitacon; analisar a compatibilidade dos valores encontrados; revisar os valores estimados antes da realização do certame.

3. Risco: Cobertura securitária insuficiente ou inadequada.

Causas: definição inadequada das coberturas; omissão de riscos relevantes; descon sideração das características específicas de motocicletas, automóveis, caminhonete, vans, ambulâncias e ônibus.

Efeitos: prejuízos financeiros em caso de sinistro não coberto; necessidade de utilização de recursos próprios; indisponibilidade de veículos e comprometimento da continuidade dos serviços de saúde.

Medidas preventivas ou corretivas: estabelecer no Termo de Referência as coberturas mínimas, limites de indenização, franquias e serviços de assistência; considerar as características individuais dos veículos; exigir serviços de guincho e reboque compatíveis com o porte e peso de cada veículo.

4. Risco: Falha ou demora no atendimento pela seguradora.

Causas: contratação de empresa sem capacidade operacional adequada; deficiência na assistência 24 horas; demora na regulação de sinistros.

Efeitos: indisponibilidade dos veículos; atraso na reparação ou indenização; prejuízo à continuidade dos serviços públicos de saúde.

Medidas preventivas ou corretivas: estabelecer requisitos mínimos para atendimento e assistência 24 horas; definir prazos para regulação e indenização dos sinistros; exigir assistência compatível com as diferentes categorias de veículos da frota.

5. Risco: Descumprimento das condições contratadas pela seguradora.

Causas: falhas na execução contratual; descumprimento das condições estabelecidas na apólice e no Termo de Referência.

Efeitos: não cumprimento das coberturas contratadas; prejuízos ao patrimônio público; necessidade de adoção de medidas administrativas.

Medidas preventivas ou corretivas: exigir que a seguradora esteja regularmente autorizada pela SUSEP para operar no ramo pertinente; acompanhar a execução contratual; conferir as apólices emitidas; fiscalizar o cumprimento das condições contratadas e aplicar as medidas cabíveis em caso de descumprimento.

6. Risco: Ocorrência de sinistro sem cobertura securitária vigente.

Causas: atraso na contratação; falha na emissão das apólices; ausência de controle dos prazos de vigência.

Efeitos: prejuízo financeiro ao Município; necessidade de custeio de reparos ou indenizações com recursos próprios; possível interrupção dos serviços que dependem dos veículos.

Medidas preventivas ou corretivas: planejar a contratação com antecedência; controlar os prazos de vigência das apólices;



conferir a emissão das apólices e assegurar a manutenção da cobertura durante toda a vigência contratual.

7. Risco: Uso inadequado dos veículos segurados.

Causas: falta de controle da utilização da frota; utilização dos veículos em desacordo com suas finalidades institucionais ou com as condições estabelecidas na apólice.

Efeitos: aumento da possibilidade de ocorrência de sinistros; possibilidade de restrições ou negativa de cobertura pela seguradora; prejuízos ao patrimônio público.

Medidas preventivas ou corretivas: manter controle da utilização dos veículos; orientar os condutores quanto às condições de uso e às obrigações relacionadas ao seguro; fiscalizar a utilização da frota e comunicar à seguradora alterações relevantes nas condições de utilização dos veículos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Claudia Moreira Morel
Gestor Responsável

Ingrid Grossmann
Servidor Responsável